



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 08/06/15

PROJETO DE LEI Nº 1274/15

Data 03/06/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização de evento de lançamento do queijo mussarela "TRÊS BARRAS" e a festa julina para os colaboradores do Laticínio Silvestre Ltda., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a empresa Laticínios Silvestres Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.357/0001-57, para realização de evento de lançamento do queijo MUSSARELA "TRÊS BARRAS" e a festa julina para os colaboradores da empresa, a ser realizado no dia 11 de julho de 2015.

Art. 2º- A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, e será a título de colaboração na divulgação do produto.

Art. 2º- A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, bem como a limpeza do local e eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1077 / 2015

Data/Hora:08/06/2015 09:19

Projeto de Lei:001.274

Assunto:Cedência de espaço físico

Origem:Poder Executivo

Responsável:Denise Vitoriano
Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1274/15

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização de evento de lançamento do queijo mussarela "TRÊS BARRAS" e a festa julina para os colaboradores do Laticínio Silvestre Ltda.

Este Projeto de Lei atende solicitação do ofício da empresa laticínios Silvestre Ltda., documentos anexado.

A cedência do local justifica, em virtude da empresa estar lançando produto ("queijo mussarela") com o nome do Município.

Também a empresa fará nesta data festa julina para os colaboradores da mesma.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de

2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal